



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 3/2019

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.-----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras.-----

-----Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H30).-----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

EM COFRE:-----

-----De, Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias:

-----Caixa Sede..... 1.482,42 €

-----Caixa CTT (Fundo de Maneio) 150,00 €

-----Caixa (Serviços Administrativos – Fundo maneio) 500,00 €

----- Caixa Loja (Fundo de maneio) 50,00 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:.....

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 14.273,49 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas)..... 31.729,78 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 443.376,67 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem.....	9.134,58 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem (Idosos)..	579,56 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...	150.000,00 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem	3.270,49 €
-----Banco Espírito Santo - Conta à Ordem.....	420,27 €
-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem.....	603,94 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	12.967,51 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	700.000,00 €
-----TOTAL.....	1.368.538,71 €
-----Operações Orçamentais.....	1.300.513,89 €
-----Operações de Tesouraria.....	68.024,82 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **24 de janeiro de 2019 a 6 de fevereiro de 2019**, que totalizam a importância global de € **78.230,19** (setenta e oito mil duzentos e trinta euros e dezanove cêntimos).-----

----- ARRENDAMENTO DAS PROPRIEDADES DENOMINADAS “CARAPETA E CASTELO” E “AMARELOS” -----

----- Na sequência do acordo estabelecido com a Papelaco, no sentido de serem devolvidas à Junta as propriedades referidas em título, livres de quaisquer ónus ou encargos, o que já aconteceu, o executivo considera de todo o interesse dar início a dois novos procedimentos de arrendamento, nomeadamente, um para as propriedades denominadas “Carapeta e Castelo”, e, outro para a propriedade “Amarelos”, sitas respetivamente na União de Freguesias Alcórrego/Maranhão; e, Freguesia de Avis, com as áreas de 287,20 hectares e 8,45 hectares. -----

-----**O executivo depois de analisar o assunto, decidiu o seguinte:**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Proceder a dois arrendamentos rurais dos prédios rústicos denominados “Carapeta e Castelo”, e dos “Amarelos”;-----

-----Os arrendamentos serão celebrados com o prazo certo, pelo prazo de 7 (sete) anos, renovável por períodos sucessivos de 7 (sete) anos, (A renovação ficará dependente da recuperação do Edificado sito em Carapeta e Castelo, nos primeiros cinco anos do contrato), caso nenhuma das partes se oponha à renovação, o que a ocorrer, quer pelo lado da senhoria quer pelo lado do arrendatário, deverá ser efetuado através de comunicação escrita enviada com a antecedência mínima de 1 (um) ano relativamente ao termo do prazo ou renovação em curso;-----

-----As rendas são anuais, devem ser pagas no primeiro dia do ano a que respeitarem, na sede da senhoria;-----

-----O atraso no pagamento das rendas por período superior a seis meses implica a resolução imediata dos contratos, sem direito a qualquer indemnização, nem podendo ser invocado qualquer direito de retenção;---

----- É proibido o subarrendamento ou cedência por comodato ou qualquer outra forma, total ou parcial, dos prédios arrendados, ou ainda a cedência da posição contratual dos arrendatários, salvo consentimento expresso do senhoria para o efeito;-----

----- Aos contratos de arrendamento a celebrar aplica-se o Decreto-Lei nr. 294/2009 de 13 de Outubro em vigor para o arrendamento rural;-----

----- Não será permitido em qualquer um dos arrendamentos a plantação de intensiva, por interferir no meio ambiente, o que a acontecer teria um impacto significativo nos recursos naturais, devendo ser preservado as culturas e arvoredos já existentes; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----As propostas devem ser apresentadas em carta fechada na Sede da Junta de Freguesia até às 17H00 do dia 28 de Fevereiro de 2019;-----

----- Publicitar a oferta de arrendamento através de Edital e de acordo com as condições definidas na lei;-----

----- O valor base dos arrendamentos serão respetivamente de €71.750,00/ano, €640,00/ano, abaixo destes valores não se aceitam propostas; - -----

-----Os arrendamentos serão adjudicados pela maior oferta; -----

-----A Junta reserva o direito de entrega para os arrendamentos. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA NR.4/JFG/2018 – OBRAS DE REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS DE AREIA DA PISCINA LAGO, DO OÁSIS PARQUE, EM GALVEIAS -----

----- Está presente toda a documentação relacionada com a empreitada por consulta prévia, com o nr.4/JFG/2018 – Obras de substituição de filtros na Piscina do Oásis Parque”, em Galveias, que após a devida análise por parte do executivo, mereceu a seguinte decisão: -----

1 – 1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a empreitada à empresa Octávio B. Xavier Unipessoal, Lda, pelo valor de 17.920,00 (Dezassete mil novecentos e vinte euros), acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor -----

2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas a) e b) do nr. 1 do artº. 81º. Do CCP; -----

3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo. -----

-----Aprovada por unanimidade. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PROPOSTA PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL -----

-----Na sequência do “Ajuste direto”, deliberação da Junta (ata nr. 2/2019) de 24 de janeiro, destinada à Prestação de Serviços na área de Engenharia civil, está presente proposta subscrita pela senhora Presidente para adjudicação da referida Prestação de serviços, em regime de avença, à senhora Vera Cristina Florindo Simões, a qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando em anexo à presente ata de que fará parte integrante, que inclui os seguintes documentos: -----

-----1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----

-----2 – Informação do cabimento; -----

-----3 – Proposta de adjudicação; -----

-----4 – Minuta do contrato; -----

-----Depois de analisar todo o processo, a senhora Presidente propôs a aprovação de todos os documentos supra citados, bem como:-----

-----Adjudicação da presente Prestação de serviços em regime de avença, pelo valor de € 11.000,00 (onze mil euros)/ano, fracionado em onze prestações mensais de € 1.000,00/cada, acrescida do valor do iva à taxa legal em vigor;

-----Autorização para que seja a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo; -----

-----Solicitar os documentos referidos na alínea a) e b) do nr.1 do artº. 81º. do CCP, bem como cópia da cédula profissional para o exercício da atividade.

-----**O executivo concordou com a proposta da senhora Presidente.** ---

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

----- HOMOLOGAÇÃO DA VENDA DE BORREGOS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente relatório referente à venda de borregos, para efeitos de homologação.-----

----- **O executivo depois de analisar o mesmo deliberou por unanimidade ratificar a decisão da senhora Presidente.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE ADESÃO À PLATAFORMA ALENTEJO -----

-----O Secretariado da Plataforma Alentejo considera muito positiva, ainda que insuficiente a ação desenvolvida, desde a apresentação pública desta plataforma, sublinhando a importância da adesão por parte das autarquias alentejanas (Municípios e Freguesias). Mais informam que estão a fazer diligências junto dos partidos políticos, de forma a que resulte uma convergência política necessária nas instituições, que permita alcançar os objetivos propostos. -----

----- **O executivo decidiu aderir ao pedido.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DE UM COLÓQUIO -----

----- A Associação de Folcloristas do Alto Alentejo, empenhada na promoção de iniciativas que permitirão enriquecer o Folclore da nossa região, planeou para o próximo dia 13 de abril de 2019, um colóquio sobre a temática “O que é o Folclore?”.-----

-----Neste sentido, não dispenso a Associação de Folcloristas do Alto Alentejo de condições próprias que permitam receber condignamente este evento, vêm junto da Junta de Freguesia de Galveias solicitar o tão necessário apoio, nomeadamente no que concerne às instalações e ao almoço para todos os intervenientes.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Neste momento, a senhora Presidente ausentou-se da sala, por se encontrar impedida de participar na votação, nos termos da alínea e) do nr.1 do artº. 69º. Do CPA.-----

-----O assunto foi aprovado com os votos a favor do Secretário e Tesoureira da Junta.-----

-----A senhora Presidente entrou na sala e retomou o seu lugar.-----

-----SENTENÇA DA PROVIDÊNCIA CAUTELAR INTERPOSTA NO PROCESSO DE ARRENDAMENTO DO PRÉDIO DA AV. DA LIBERDADE, 15 A 27 - LISBOA-----

-----O jurista da Junta enviou cópia da sentença da providência cautelar interposta no processo de arrendamento do prédio da Av. Da Liberdade, 15 a 27 – Lisboa, em que o Juiz do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, deu a razão à Junta de Freguesia, condenando ainda o requerente, Quinta do Bispo, no pagamento de uma sanção por “litigância de má fé”. ----

-----O executivo tomou conhecimento.-----

-----CONVITE DO MUNICIPIO DE PONTE DE SOR - COMEMORAÇÃO DO 1º. ANIVERSÁRIO DO CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL-----

-----O Município de Ponte de Sor, convida a Junta de Freguesia de Galveias, a estar presente na Comemoração do 1º. Aniversário do Centro Cultural de Montargil, cuja cerimónia terá lugar no próximo dia 10 do corrente mês, pelas 15 horas.-----

-----O executivo tomou conhecimento e decidiu fazer-se representar por uma funcionária.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----ORÇAMENTO PARA REPARAÇÃO DA VIATURA OPEL,
MATRICULA 17-NV-53-----

-----Está presente orçamento destinado à reparação da viatura, marca Opel, matrícula 17-NV-53, pelo facto de ser uma viatura já com alguns anos de vida útil, ter um vasto número de quilómetros, e neste momento não poder circular sem que seja intervencionada de modo a oferecer as devidas condições de segurança.-----

-----**O executivo depois de analisar o mesmo, decidiu dar inicio a um procedimento por ajuste direto.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA
HERDADE DA CARAPETA, DESTINADA À CIRCULAÇÃO DE
MODALIDADES DESPORTIVAS-----

-----O Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Avis, irão realizar a Maratona Extreme Avis 2019 (31 de Março) e o Trail “Mestre de Avis 2019 (14 de Abril). Estas provas têm como principais objetivos promover a convivência entre atletas e contribuir para a promoção das modalidades e do desporto, e a valorização das potencialidades do Concelho de Avis, para a sua prática.-----

-----Neste sentido solicitam autorização para passagem das referidas provas na Herdade da Carapeta, conforme indicações assinaladas no mapa em anexo.------

-----**O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou autorizar o pedido.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO AGRÍCOLA E RODOVIÁRIO EM FORNECIMENTO CONTÍNUO, INCLUINDO DOIS RESERVATÓRIOS DESTINADOS AO RESPECTIVO ARMAZENAMENTO -----

----- A senhora Presidente apresentou uma proposta relativa ao procedimento referido em título, alterando a capacidade de um dos reservatórios solicitados, de 15.000 litros para 10.000 litros, de forma a diminuir os encargos a suportar pela Freguesia de Galveias relativamente ao respetivo fornecimento.-----

----- **O executivo tomou conhecimento e decidiu ratificar a decisão da senhora Presidente.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE DUAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADAS À AGRICULTURA E OPERATIVOS AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS-----

-----Está presente Informação/Proposta apresentada pela senhora Presidente, para duas Aquisições de serviços, por ajuste direto, destinados à Agricultura e Operativos, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, devido a esta não ter meios humanos suficientes para assegurar o desenvolvimento normal de trabalhos. -----

-----**Depois da devida análise a senhora Presidente aprovou a sua proposta; o secretário votou contra; a senhora tesoureira absteve-se. Pela senhora Presidente foi usado o voto de qualidade, nos termos do nr.2 do artº. 54º. Da Lei 75/2013 de 12 de setembro, sendo aprovada a respetiva proposta.** -----

-----PROPOSTA ACEP (STAL) EXTENSIVEL A TODOS OS TRABALHADORES DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente Proposta apresentada pela senhora Presidente, na sequência da aprovação do ACEP – Acordo Coletivo de Empregador Público celebrado entre a Freguesia de Galveias e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, publicado na 2ª. série do Diário da República, nr. 2 de 3 de janeiro de 2019, propondo que para além da totalidade dos trabalhadores filiados no Stal, ou os que se venham a filiar (nr.1 da cláusula 1ª.), que o mesmo acordo venha a ser aplicado a todos os trabalhadores em funções na Junta de Freguesia de Galveias. -----

O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da senhora Presidente. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----PROPOSTA SOBRE O GOZO DO DIA DE ANIVERSÁRIO DO TRABALHADOR -----

-----Em seguimento ao ACEP - Acordo Coletivo de Empregador Público celebrado entre a Freguesia de Galveias e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, publicado na 2ª. série do Diário da República, nr. 2 de 3 de janeiro de 2019, a senhora Presidente apresenta proposta para que o dia de aniversário dos trabalhadores nascidos em dia Feriado ou dia 29 de Fevereiro em anos bissextos, tolerância de ponto, ou coincidentes com o dia de descanso semanal ou complementar, possa ser gozado no dia útil de trabalho imediatamente a seguir ao aniversário, exceto se por conveniência de serviço for oportuno um outro dia a designar, mas sempre de acordo com o encarregado dos serviços e o trabalhador. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta da senhora Presidente. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR-----

----- Em seguimento à deliberação da Junta na ata nr.1/2019 de 10 de janeiro, cumpre-me informar que o Agrupamento de Escolas informou que os alunos de Galveias, abrangidos pelo respetivo projeto “ A minha bicicleta calcula áreas” são em número de 68. -----

----- O executivo tomou conhecimento e decidiu contribuir com um donativo no valor de € 100,00 (cem euros).-----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----MUDANÇAS DE FAMILIAS DA TRAVESSA DOS REMOLARES, 28, PARA A AVENIDA VISCONDE VALMOR, 1, EM LISBOA-----

----- A Junta de Freguesia depois de efetuar contactos para efeitos de mudança de famílias que atualmente ocupam o 5º. Andar do prédio sito na Tv. dos Remolares, 28, para a Av. Visconde Valmor, 1, na cidade de Lisboa, deliberou por unanimidade anular a deliberação sobre o mesmo assunto, constante na ata nr. 32/2018 de 20 de dezembro, e, adjudicar a Prestação de serviços à Transportadora Central do Campo de Santana, Lda., de Lisboa, de acordo com a sua proposta, por ser mais completa que a anteriormente apresentada e ir ao encontro do que efetivamente se pretende. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----DOAÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente requerimento apresentado pelos senhores “José Lourenço Vieira Rocha e Carina Andreia Elvas Rocha”, residentes em Galveias, a solicitarem autorização, para que façam por vontade própria, a doação da sepultura nr. 52 do 3º. Talhão direito, no cemitério de Galveias, a favor de “Rosa Belmira Elvas Rocha”. -----

----- **O executivo depois de analisar deliberou por unanimidade autorizar, devendo ser feito o respetivo averbamento no livro de registo do respetivo alvará.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo **vinte horas e trinta minutos**, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 3 DE 07/02/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
ARRENDAMENTO DAS PROPRIEDADES DENOMINADAS “CARAPETA E CASTELO” E “AMARELOS”	2
ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA NR.4/JFG/2018 – OBRAS DE REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE FILTROS DE AREIA DA PISCINA LAGO, DO OÁSIS PARQUE, EM GALVEIAS	4
PROPOSTA PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL	5
HOMOLOGAÇÃO DA VENDA DE BORREGOS.....	5
PEDIDO DE ADESAO À PLATAFORMA ALENTEJO.....	6
PEDIDO DE APOIO LOGISTICO PARA A REALIZAÇÃO DE UM COLÓQUIO	6
SENTENÇA DA PROVIDÊNCIA CAUTELAR INTERPOSTA NO PROCESSO DE ARRENDAMENTO DO PRÉDIO DA AV. DA LIBERDADE, 15 A 27 - LISBOA	7
CONVITE DO MUNICIPIO DE PONTE DE SOR - COMEMORAÇÃO DO 1º. ANIVERSÁRIO DO CENTRO CULTURAL DE MONTARGIL.....	7
ORÇAMENTO PARA REPARAÇÃO DA VIATURA OPEL, MATRICULA 17-NV-53.....	8
PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO AGRICOLA E RODOVIÁRIO EM FORNECIMENTO CONTÍNUO, INCLUINDO DOIS RESERVATÓRIOS DESTINADOS AO RESPETIVO ARMAZENAMENTO	9
PROCEDIMENTO PRE-CONTRATUAL DE DUAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DESTINADAS À AGRICULTURA E OPERATIVOS AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS-....	9
PROPOSTA ACEP (STAL) EXTENSIVEL A TODOS OS TRABALHADORES DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS.....	9
PROPOSTA SOBRE O GOZO DO DIA DE ANIVERSÁRIO DO TRABALHADOR -	10
PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR.....	11



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

MUDANÇAS DE FAMILIAS DA TRAVESSA DOS REMOLARES, 28, PARA A AVENIDA VISCONDE VALMOR, 1, EM LISBOA.....	11
DOAÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS.....	11